



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.441 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.52 R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.119 R\$ 9.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.206 R\$ 6.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS E TRANSPORTES

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.30.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº.233 R\$ 10.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.200 R\$ 10.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 02 de setembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.